



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 51.842.227/0001-15

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2014

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, BEM COMO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

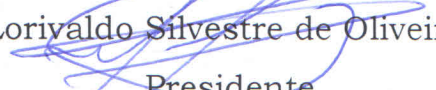
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, por seus representantes legais aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Artigo 1º - Fica **APROVADO** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 06 de novembro de 2013, relativo ao processo TC-002526/026/2010, referente às contas do Poder Executivo deste município de Paranapuã, exercício financeiro de 2010.


Artigo 2º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2010, referente ao Processo TC.nº.002526/026/2010.


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Paranapuã – SP, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Loriyaldo Silvestre de Oliveira  
Presidente

  
Valdeci Pinheiro de Azevedo  
Vice-Presidente

  
Elcio Ribeiro Guimarães  
1º Secretário

  
Maria José Aparecida Capelli Martin  
2ª Secretária